



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEADM Nº 122/2023 – DE 22 DE MAIO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0008575/2023

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **ANDRELINA SILVA BARBOSA**, Guarda Civil, matrícula nº 9919, redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, por **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, de acordo com o Processo nº 5472.001.0008575/2023, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, **com início 15/05/2023 e término em 13/05/2024.**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Secretária, 22 de maio de 2023

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469